



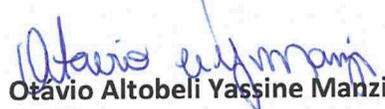
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

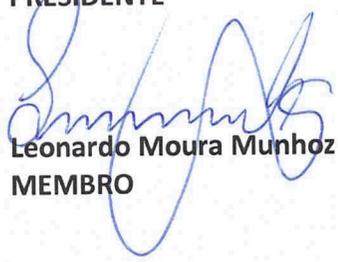
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas do dia catorze do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz, para analisar as seguintes proposituras em pauta: **Projeto de Lei 13/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências. **Projeto de Lei 12/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.866,67 (duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que especifica. **Projeto de Lei 11/2025**, de autoria do vereador Otavio Manzi - PL -, que dispõe sobre a proibição da contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências no município. A Comissão decidiu pela **regularidade**.


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR


Otávio Altobeli Yassine Manzi
PRESIDENTE


Leonardo Moura Munhoz
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”